

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1.704/14

Data 15.05.2014

SÚMULA. Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 926/13, de 29.11.2013;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$

137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00	SECRETARIA ADMINISTRATIVA
03.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
0412200032.006000	Manutenção das Ações Administrativas
3.3.90.30.00(41)-000	Material de Consumo R\$ 30.000,00
3.3.90.36.00(48)-000	Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 5.000,00
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030200212.017000	Manutenção do Hospital Municipal
3.3.90.30.00(204)-369	Material de Consumo R\$ 30.000,00
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030200212.055000	Manutenção do Consórcio Interm. SAMU OESTE - CONSAMU
3.3.71.70.00(219)-303	Rateio Pela Participação em Consórcio Público..... R\$ 15.000,00
08.00	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
08.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824400242.030000	Programa de Atenção Integral a Família - PAIF
3.3.90.30.00(293)-934	Material de Consumo R\$ 6.000,00
3.3.90.39.00(296)-934	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 4.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
1236100102.028000	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00(356)-107	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 30.000,00
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
11.01	DIVISÃO DE ESPORTES
2781200142.03600	Manutenção do Desporto Amador
3.3.90.36.00(449)-000	Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 5.000,00
15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
15.01	DIVISÃO DE TURISMO
2369500182.042000	Manutenção e Desenvolvimento Turístico
3.3.90.39.00(500)-000	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 12.000,00
TOTAL	R\$ 137.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação parcial das

seguintes dotações:

03.00	SECRETARIA ADMINISTRATIVA
03.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
0412200032.006000	Manutenção das Ações Administrativas
3.3.90.39.00(50)-000	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 35.000,00
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030200212.017000	Manutenção do Hospital Municipal
3.1.90.34.00(201)-369	Outras Desp. Pessoal Decorr. de Contr. Terceiriz.....R\$ 30.000,00
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030200212.055000	Manutenção do Consórcio Interm. SAMU OESTE - CONSAMU

3.1.71.70.00(218)-303 Rateio Pela Participação em Consórcio Público R\$ 15.000,00

08.00

08.03

0824400242.030000

3.1.90.11.00(291)-934

3.1.90.13.00(292)-934

**SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Programa de Atenção Integral a Família - PAIF

Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 4.000,00

Obrigações Patronais R\$ 6.000,00

09.00

09.01

1236100102.028000

3.3.90.33.00(349)-107

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

Manutenção do Ensino Fundamental

Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 30.000,00

11.00

11.01

2781200142.03600

3.3.90.30.00(445)-000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
DIVISÃO DE ESPORTES**

Manutenção do Desporto Amador

Material de Consumo R\$ 5.000,00

15.00

15.01

2369500182.042000

3.3.90.30.00(496)-000

3.3.90.31.00(497)-000

R\$ 6.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
DIVISÃO DE TURISMO**

Manutenção e Desenvolvimento Turístico

Material de Consumo R\$ 6.000,00

Prem. Cult. Artísticas, Cientif. e Desport.

TOTAL R\$ 137.000,00

contrário.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 15 de maio de 2014.

GERSO FRANCISCO GUSO

Prefeito Municipal